

08 SET 2017

000529



**Câmara de  
Vereadores**

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 08 de setembro de 2017.

**REQUERIMENTO**

Excelentíssimo Senhor Maximiliano Messias de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja analisado pelos nobres pares o seguinte REQUERIMENTO: \_\_\_\_\_/2017, abaixo declinado, e se acatado e aprovado, seja executado.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.



\_\_\_\_\_  
Jerri Moraes

Vereador (PMDB)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, 08 DE SETEMBRO 2017.

**“CRIA O PROGRAMA ACADEMIA DO ENEM, NO MUNICÍPIO DE  
CAMPO BOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Campo Bom decreta:

**Art. 1º.** Fica criado o Programa Academia do Enem, voltado à preparação de estudantes da rede pública ou privada de ensino, e de pessoas que já tenham concluído o ensino médio, para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

**Art. 2º.** Art. 2º A execução do programa ficará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campo Bom.

**Art. 3º.** O programa terá aulas presenciais preferencialmente aos sábados ou domingos em espaços públicos da cidade ou em espaços cedidos por instituições que firmarem convênio de participação com o projeto de extensão.

**Art. 4º.** As aulas serão ministradas por voluntários qualificados com reconhecida capacidade e didáticas nos conteúdos previsto no ENEM, mediante avaliação da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** A Prefeitura Municipal poderá firmar convênio de participação nos projetos de extensão das Universidades, que possuam alunos nos cursos de licenciatura das áreas afins ao conteúdo do ENEM e que tenham qualificação para lecionar voluntariamente.

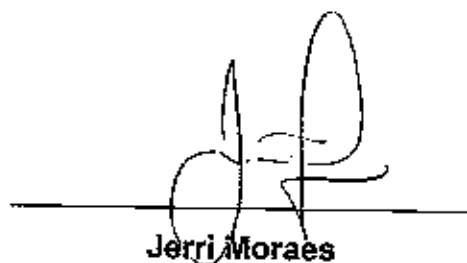
**Art. 6º** Alunos formandos de cursos de áreas afim do conteúdo do ENEM, com necessidade de estágio obrigatório, poderão cumprir horas lecionando na preparação dos estudantes.

**Art. 7º** O planejamento do conteúdo a ser ministrado nos cursos de preparação para o ENEM, ficará sob responsabilidade dos alunos formandos da Universidade ou professores voluntários, já com a devida avaliação da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 8º** A revisão e aprovação do conteúdo ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Campo Bom, que estabelecerá através do convenio com a universidade o prazo para recebimento do conteúdo a ser ministrado no curso de preparação para o ENEM.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e as demais adequações para realização deste programa serão estabelecidas no convênio a ser firmado entre o Município e as Universidades.

Campo Bom, 08 de setembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

**Jerri Moraes**  
Vereador (PMDB)

**Justificativa:**

O projeto tem como princípio norteador a democratização da educação como agente de mudança e facilitar o acesso de todas as classes sociais ao ensino superior.

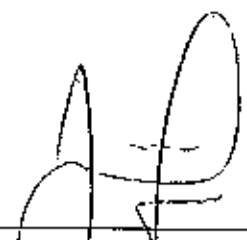
O sucesso do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Ministério da Educação do Governo Federal, vem sendo referência quando se reportam índices de acesso dos Estudantes de Escola pública nas Instituições de Ensino Superior - IES's Brasileiras.

Ao mesmo tempo em que visa contribuir para a ascensão dos jovens ao ensino superior, o programa prepara os alunos formandos da universidade para o ingresso no concorrido mercado do trabalho.

Outro ponto importante é o incentivo ao trabalho voluntário através de convênio entre a prefeitura municipal e as instituições de ensino superior privadas, oferecendo o benefício de cumprimento de carga horária.

Destacamos ainda a importância de propiciar essas aulas aos cidadãos Campo-bonenses que não dispõem de tempo ou de recursos financeiros para custear um curso preparatório para o ENEM.

Assim, contando com o apoio dos membros desta casa, esperamos a aprovação deste requerimento, pelas razões ora expostas.



---

**Jerri Moraes**  
Vereador (PMDB)